

Tômbola da Feira de Artesanato e Gastronomia da Mealhada 2024

“Passaporte do Comércio- O Comércio Local Tem Selo Original!”

Regulamento

Objetivo:

A Tômbola da Feira de Artesanato e Gastronomia da Mealhada é uma iniciativa promovida pela ACIBA – Associação Comercial e Industrial da Bairrada e Agueira em parceria com o Município de Mealhada, que visa promover, revitalizar e dinamizar o comércio local, estimulando as compras no concelho de Mealhada.

Duração:

A presente iniciativa decorre nos dias **14 e 15 de Junho até às 21h30m** e no **dia 16 de Junho até às 17h**.

Condições de participação:

- Podem ser estabelecimentos aderentes à iniciativa, os expositores da Feira e os estabelecimentos situados, dentro do “perímetro urbano” da cidade (**Quinta da Nora, Urbanização Quinta dos Coutos, Urbanização do Choupal, Largo dos Chafarizes, Póvoa da Mealhada e Avenida Dr. Manuel Lousada**), que demonstrem interesse em participar, mediante manifestação de interesse junto da ACIBA, através do e-mail: geral@aciba.pt, pelos contatos: 231201606 // 927975540;
- Os participantes autorizam a ACIBA e o Município de Mealhada a utilizar o nome do seu estabelecimento para todos os efeitos de divulgação pública que considere pertinentes.

Benefícios para os estabelecimentos aderentes:

- Fidelizar o público e premiar os clientes pela visita ao seu estabelecimento;
- Ganhar visibilidade, captar novos/ potenciais clientes;
- Incentivar a compra no comércio local do concelho de Mealhada.

Atribuição de selos aos visitantes:

- Por cada visita a estabelecimento aderente, o visitante tem direito a um selo atribuído pelo responsável do estabelecimento;
- O visitante deve colecionar **4 selos obtidos no Comércio Local e 2 selos obtidos num dos Expositores da Feira, totalizando 6 selos** para completar o Passaporte do Comércio;
- Os responsáveis de cada estabelecimento devem rubricar em cima de cada selo que disponibilizem;
- Cada selo deve ser obtido num estabelecimento diferente, não podendo haver repetição de estabelecimentos;
- Cada Estabelecimento Local terá na sua posse 80 selos;
- Cada Expositor da Feira terá na sua posse 40 selos;

Tômbola e Sorteio:

- A Tômbola para o Sorteio estará disponível no Secretariado da Câmara Municipal, na Feira de Artesanato e Gastronomia, onde poderão ser depositados os Passaportes, depois de devidamente preenchidos (todos os campos são de preenchimento obrigatório);
- O Passaporte do Comércio deve ser colocado na tômbola até às 16h 59m do dia 16 de Junho. Cada Passaporte completo, habilita um visitante a um dos três prémios da Tômbola.
- O sorteio será realizado no Secretariado da Câmara Municipal na Feira de Artesanato e Gastronomia, às 17h do dia 16 de Junho;
- Se durante o sorteio for retirado da Tômbola um Passaporte que não esteja devidamente preenchido, aquele será inutilizado e proceder-se-á à extração de um novo.

Prémios:

Os prémios a atribuir serão **valores em compras**, nos estabelecimentos aderentes.

Sorteio:

- 1º Prémio 300€ (em compras)**
- 2º Prémio 200€ (em compras)**
- 3º Prémio 100€ (em compras)**

Após a publicação da lista de premiados, e **até 31 de Agosto de 2024**, os premiados deverão:

- Fazer as compras, nos estabelecimentos aderentes, no montante igual ao valor do prémio;
- Solicitar a (s) fatura (s), comprovativas dessas compras, com os dados da associação:
 - Nome: ACIBA
 - NIPC: 505 349 086
 - Morada: Mealhada;
- Entregar na ACIBA a (s) referida (s) fatura (s) e comprovativo de IBAN.

Disposições diversas:

- Os Passaportes a atribuir a cada participante serão distribuídos durante a Feira e nos Estabelecimentos Aderentes à iniciativa.
- A ACIBA deixará na posse de cada estabelecimento aderente, os Passaportes do Comércio e os selos que deverão distribuir a cada visitante.
- Os dados fornecidos nos Passaportes, serão tratados de acordo com as regras de confidencialidade e utilizados unicamente para os fins inerentes a este sorteio.
- A ACIBA isenta-se de qualquer responsabilidade comercial e financeira resultante da atividade de cada estabelecimento aderente.
- As dúvidas, casos omissos e interpretações decorrentes da aplicação do presente regulamento, serão resolvidos pela ACIBA, em reunião de direção.